



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 482/2025/DLE/P

Valinhos, 19 de março de 2025.

Prezada Senhora

É o presente para convidar Vossa Senhoria para fazer uso da Tribuna desta Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 1º de abril próximo, nos termos do Requerimento nº 297/2025, **de iniciativa do vereador EDSON SECAFIM**, cópia em anexo, para Uso da Tribuna para a Senhora Fernanda Facundes, que explanará sobre a importância do Projeto de Lei nº 52/2025 que Dispõe sobre Consultoria de Amamentação na Rede Pública de Valinhos.

Caso aceite e sua apresentação envolva a utilização de imagens ou textos através do projetor da Câmara, solicitamos que entre em contato com o Departamento de Comunicação e Escola do Legislativo da Casa antecipadamente pelo telefone (19) 3829-5355, pois há necessidade de que os eventuais arquivos sejam recebidos e processados com antecedência.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Ilma. Senhora
FERNANDA FACUNDES
Assessora e Consultora de Amamentação
Valinhos - SP